



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.235, DE 7 DE JULHO DE 2015.

Concede Licença Gestação à servidora efetiva.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a Senhora **Kleri Seibel** matrícula nº 1443-1, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, nomeada pelo Decreto nº 2.426 de 1º de agosto de 1995 a partir da data de 20 de maio de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 7 dias do mês de julho de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal